



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano VIII - Edição nº 00896 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF9BD941567642B8454E3B2328B8FDE4

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO Nº 010/2021
- EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 074-2020.
- APOSTILAMENTO Nº 010/2021.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
 Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
 Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 009/2021

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária da DI-075-2021 e do Termo do Contrato Nº **114/2021**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walteson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91.

CONTRATADA **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº **87.389.086/0001-74**, localizada na **RUA RUI BARBOSA, 118, EDIF MICHALSKI TERREO – VILA JARDIM AMERICA, CACHOEIRINHA-RS**, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa nº DI-075-2021.

OBJETO: Pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo de dispensa nº DI-075-2021, Contratação com serviço de monitoração pessoal (Dosimetria), para atender as demandas da secretaria de saúde desta administração.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 005/2021, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Elemento de despesa: **3390.39.00**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **114/2021**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 17 de junho de 2021

Graciella Pereira Rocha
 Secretária mun. de saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 074/2020

2º Termo aditivo de recomposição de preços do contrato nº 074/2020, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa **MANSOSA ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ – 17.074.665/0001-42. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de construção de uma Central Turística situada na sede do Município de Iraquara - BA, celebrado em 31/01/2020, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” e § 5º, da Lei nº 8.666/93, referente a TOMADA DE PREÇO nº 001/2020, aumentando o valor unitário dos serviços abaixo relacionados.

Item	Descrição	Und	Valor Licitado	Reajuste %	Valor do reajuste	Saldo do item	Valor total realinhado
3.2	execução de serviços de construção de uma Central Turística	M²	R\$ 222.178,25	25%	R\$ 20.976,25	R\$ 83.905,00	R\$ 20.976,25

Total do aditivo: R\$ 20.976,25 (vinte mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Total do contrato após aditivo: R\$ 243.154,50 (duzentos e quarenta e três mil cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta centavos).

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Iraquara/BA, 19 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE IRAQUARA**Walterson Ribeiro Coutinho**

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 010/2021

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária da TP-001-2020 e do Termo do
Contrato Nº **074/2020**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walteson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91.

CONTRATADA empresa **MANSOSA ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.074.665/0001-42, estabelecida na Rua Irmã Daniela, nº 116 A, São Francisco, Ibotirama – BA, CEP 47.520-000, neste ato representado pelo Sr. **ERASMO SOARES ALVES DOS SANTOS**, portador do RG nº 1326320556 SSP/BA, inscrito no CPF nº 022.298.675-12, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: TP-001-2020.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de construção de uma Central Turística situada na sede do Município de Iraquara - BA, conforme projetos arquitetônicos e complementares anexos. Tipo: Menor Preço Global.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 010/2021, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fonte: 0 Recursos ordinários

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **074/2020** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 15 de julho de 2021.

Valdício Gonçalves da Silva Filho
Secretária mun. de administração, fazenda e planejamento.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal